



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/054/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/2012003466

Concorrência: nº 018/2013

PRC/224/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado a empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, com endereço Rua Halley, nº 321, bairro Jardim das Pedras, CEP 32.242-270, Contagem-MG, neste ato representada por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da carteira de identidade MG-5.671.647 e do CPF 844.207.906-87, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/044/2017 e solicitação folhas 3.252 e 3.253 do processo, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 11 (onze) meses, com início em 30/05/2017 e término em 30/04/2018 e o reajuste de valor no percentual de 7,12% (sete vírgula doze por cento), segundo cálculo de fl. 3.250 do processo licitatório.

1.2- O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1.993 e no artigo 2º da Lei n.º 10.192/2001.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 6.856.582,90 (seis milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), sendo o valor de R\$ 4.363.280,02 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e dois centavos) para o ano de 2017 e o valor de R\$ 2.493.302,88 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos) para o ano de 2018.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras	12.04.15.452.0013.2041.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Saúde – Mão de Obra	15.01.10.122.0002.2191.339039 Fonte: 02
Secretaria Municipal de Saúde – Serviço	15.01.10.304.0037.2183.339039 Fonte: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de maio de 2017.



José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras



Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Ivanildo Gualberto Lopes
Localix Serviços Ambientais Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 12 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1750

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/057/2015

Partes: Município de Congonhas X OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda-ME. Objeto: A inserção de serviços novos, o acréscimo de serviços existentes, a exclusão de quantitativos de serviços existentes, a prorrogação de execução da obra pelo prazo de 01(um) mês a partir do dia 22/05/2017 e término em 22/06/2017, a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 02(dois) meses, com início em 24/05/2017 e término em 24/07/2017. O valor é R\$473,42 sendo o valor da inserção de serviços novos de R\$20.010,63 o valor de acréscimo de serviços existentes de R\$7.134,89 e o valor de exclusão de quantitativos de serviços existentes de R\$26.672,10. Data: 24/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2014

Partes: Município de Congonhas X Localix Serviços Ambientais - Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 11(once) meses, com início em 30/05/2017 e término em 30/04/2018 e o reajuste de valor no percentual de 7,12%. O valor total será de R\$6.856.582,90. Data: 30/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/004/2017

Partes: Município de Congonhas X Lafaite Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 60(sessenta) dias, com início em 24/05/2017 e término em 22/07/2017. Valor R\$17.781,60. Data: 24/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2016

Partes: Município de Congonhas X AMPLA-ASSESSORIA E PLANEJAMENTO Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 30(trinta) dias com início no dia 18/05/2017 e término em 01/07/2017. Data: 18/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2016

Partes: Município de Congonhas X TFF Construções e Montagens - Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 08(oito) meses com início em 14/05/2017 e término dia 14/01/2018. Data: 12/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/080/2014

Partes: Município de Congonhas X Microhard Informática Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12(doze) meses, com início em 30/05/2017 e término em 30/05/2018 e o reajuste do valor no percentual de 3,99%. Valor: R\$574.926,24. Data: 25/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/062/2014

Partes: Município de Congonhas X Claro S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120(cento e vinte) dias, com início em 14/05/2017 e término em 10/09/2017, ou até adjudicação do novo processo licitatório. O valor é R\$43.988,16. Data: 12/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS

3 cm - 12973343